

José de Anchieta e a introdução à devoção aos Reis Magos no Brasil do Séc. XVI

Felipe de Assunção Soriano.
Mestre em Teologia pela UNICAP.
felipeassj@yahoo.com.br



Foto Divulgação. A tela Adoração dos Reis Magos foi produzida por volta de 1605 e já passou por três restaurações. Está na Igreja dos Reis Magos, no estado do Espírito Santo. De: <https://www.portaltemonovo.com.br/serra-tem-a-pintura-a-oleo-mais-velha-do-brasil/>

A leitura atenta da obra de São José de Anchieta nos faz acreditar que ele é o principal responsável pela introdução à devoção aos Santos Reis no Brasil. Enquanto festa muito aclamada em toda a Península Ibérica, tal devoção remonta à influência dos reis católicos e destaca o seu ofício de protetor e propagador da fé. Essa devoção pode ser observada no seu Catecismo na língua do Brasil (1555), na oração do Santo Rosário em tupi (Introdução da adoração dos reis como um mistério gozoso), no seu primeiro teatro feito na aldeia de Piratininga - Pregação Universal (1561) e, mais expressamente, num poema indigenista atribuído à aldeia de Reis Magos no Espírito Santo. Mesmo se movendo dentro do projeto político do rei espanhol Felipe II (Felipe I de Portugal), José de Anchieta encontrará nesta devoção veículo para introduzir no Brasil à teoria da submissão do rei ao poder divino na medida em que conclama um lugar político para o Brasil no novo cenário internacional, colaborando, a partir desta alegoria, na construção de um paradigma que fomente a identidade nacional.

No âmbito político, o culto aos Reis Magos sustenta no tempo e no espaço o imaginário medieval a partir da tríade: “um só Deus, uma só lei e um só rei”, visando à

incorporação ou assimilação de muitos reinos, nações, povos e línguas, servindo-se de signo sociorreligioso e em diálogo com o projeto imperial filipino (1580-1640). **No âmbito moral, a devoção aos Santos Reis também visa limitar o poder despótico dos monarcas**, estabelecendo os vínculos e determinando várias obrigações sociais e morais aos soberanos. Contudo, é no âmbito religioso que se estabelece mais claramente o poder moderador que esta devoção contém, pois o direito divino dos reis se vê descentrado diante da realeza sagrada revelada neste menino (Jesus). **Em última instância esta devoção visa ordenar o mundo humano estabelecendo as obrigações, direitos e deveres a partir de um signo religioso delimitado, que propõe uma chave de interpretação para as relações sociais dentro do novo império.**

Portugal, mesmo sendo um reino de tradição católico, não compreendia esse zelo religioso ligado necessariamente à figura do Rei ou do Estado como no caso da Espanha. A mudança no cenário político internacional, bem como a unificação das coroas ibéricas (Morte do príncipe herdeiro de Portugal D. Sebastião), são os fatores que demandam uma nova elaboração capaz de definir o novo papel do rei, do Brasil no período filipino e propondo um signo que articule de forma dinâmica esses diversos elementos. A prática de José de Anchieta evidencia que a introdução dessa devoção faz uso de uma “lógica” de Estado, mas, ao mesmo tempo, propõe um ideário diversificado que dialoga com as necessidades de um Brasil que precisa fortalecer suas fronteiras, pacificar seu território e povoar seu litoral (criar aldeias).



Detalhe da tela Adoração dos Reis Magos.
Foto Divulgação de: <https://gutoarqdesigner.blogspot.com/p/arte-e-arquitetura-brasileira.html>

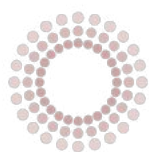
Ao apresentar na pintura do altar mor da Igreja de Reis Magos (Nova Almeida/ES) um indígena no lugar de um rei negro, José de Anchieta faz clara referência à realeza nacional que é incorporada ao sistema simbólico-político-cultural, de forma a propor um novo signo sociorreligioso. Essa pintura certamente feita pelo Ir. Belchior Paulo (artista trazido ao Brasil pelo próprio Anchieta enquanto superior do Espírito Santo). Tal criatividade não é novidade no esquema anchietano, na aldeia de Rerigtibá (Anchieta/ES), **segundo o Auto da Assunção (1590), os líderes indígenas principais da aldeia aparecem retratados por José de**

Anchieta sobre o mesmo signo, isto é, como líderes ou reis da terra que recebem à imagem de “Maria Tupansy” (Mãe de Deus).

O poema “Dança dos Reis”, preparado para a Aldeia de Reis Magos, é quem melhor denuncia a necessidade de rever as relações sociais na medida em que propõe um novo signo que visa superar o imaginário no qual os indígenas aparecem em condição de escravidão. O poema é pequeno, conforme a moda de redondilhas (7 sílabas poéticas), muito bem construído e escrito em língua geral, com uma estrofe de 4 versos em português. Conforme o estilo, acompanha danças ao modo indígena, pois o coro dos curumins indica que possa ter sido preparado para dentro da Igreja.

Neste poema, num verso na língua de Camões, aparece a forma de pensar dos portugueses quando veem indiozinhos tão preparados, cantores e dançarinos: “O indiozinho bem podia ser nosso boiadeirozinho” (escravos). Neste mesmo poema, José de Anchieta dirá em língua geral (Tupi) aos dançarinos indígenas (Curumins), diante dos maus (portugueses), mas usando a língua do Brasil, que até o menino Jesus corre perigo diante dos portugueses (Jesus indiozinho). A alegoria é clara em sua denúncia e não deixa dúvida que a este Jesus-indiozinho os reis e os povos devem servir, isto é, não deve ser escravizado.

A maneira como essa devoção é introduzida evidencia no âmbito cultural e político a necessidade de um novo ordenamento social. Neste mesmo poema “Dança dos Reis” José de Anchieta diz que só veio à aldeia por causa dos indígenas (Curumins), isto é, para consolá-los quando diz que hoje (Festa de Reis) eles não serão agredidos. Pelo contrário, diz José de Anchieta, como Jesus indiozinho, vocês curumins cantores e dançarinos receberão presentes (anzóis). O poema apresenta uma realidade da terra aqui escravizada que precisa ser resgatada, defendida e promovida. O papel político-religioso que essa devoção e a resignificação feita pela catequese anchietana nos impõe o desafio de fazer a leitura que tal alegoria obriga. Este texto é uma das mais fortes críticas contra a escravidão indígena feita por José de Anchieta no final do Séc. XVI.



OLMA

Observatório Nacional
de Justiça Socioambiental
Luciano Mendes de Almeida

5 anos

